



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PLL N° 030/2021**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 26/03/2021

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito.

Autoria:

Vereador Dudi

Distribuído em:

26/03/2021

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PL 030/2021

Folha
01 m.
Câmara Municipal de Jacareí

## PROJETO DE LEI

*Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito.*

RECEBI
26/03/2021
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

09h45

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído, em Jacareí, o DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, a ser celebrado anualmente no terceiro domingo do mês de novembro.

**Parágrafo único.** Na data estabelecida no *caput* deste artigo a Câmara Municipal realizará sessão solene destinada a homenagear pessoas vítimas de fatalidades no trânsito e respectivos familiares e amigos, a celebrar os sobreviventes de acidentes, bem como a homenagear equipes de emergência dedicadas ao salvamento de vítimas de acidentes, policiais e profissionais médicos que, diariamente, lidam com as consequências traumáticas das mortes e lesões no trânsito.

**Art. 2º** Durante a Sessão Solene de que trata o artigo anterior ou no decorrer da semana de sua realização, sob a coordenação da Equipe de Cerimonial do Legislativo, poderão ocorrer no recinto da Câmara exposições de fatos e fotos, bem como depoimentos com vítimas de acidentes de trânsito e familiares e palestras com educadores, autoridades, pessoas pertencentes a equipes de emergência, médicos e especialistas convidados, para discorrerem sobre recomendações técnicas e intervenções como medidas para veículos seguros, controle de velocidade, respostas de emergências e outras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito. – Fls. 02

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de março de 2021.

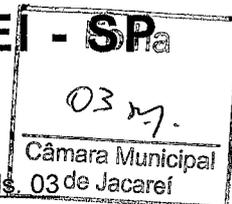
**DUDI**  
**Vereador - PL**

**AUTOR: VEREADOR DUDI.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito. – Fls. 03 de Jacareí

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei, instituindo o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito, objetiva chamar a atenção de todos os cidadãos para os desastres que tiram a vida de milhões de pessoas todos os anos no Mundo.

Esse dia será destinado a lembrar as pessoas que morreram em ocorrências de trânsito e respectivos familiares e amigos, celebrar os sobreviventes de acidentes, bem como para homenagear equipes de emergência dedicadas ao salvamento de vítimas de acidentes, policiais e profissionais médicos que, diariamente, lidam com as consequências traumáticas das mortes e lesões no trânsito.

A data escolhida, terceiro domingo de novembro, marca o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito, instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas, tratando-se de um momento para uma análise aprofundada do que leva tantas e tantas pessoas a se tornarem vítimas do trânsito.

Com a finalidade de apresentarmos medidas mais efetivas e ao nosso alcance para discussão das questões de trânsito, decidimos também propor a realização de uma sessão solene no Legislativo, em cuja semana também poderão ocorrer no recinto da Câmara exposições de fatos e fotos, bem como depoimentos com vítimas de acidentes de trânsito e familiares e palestras com educadores, autoridades, pessoas pertencentes a equipes de emergência, médicos e especialistas convidados, para discorrerem sobre recomendações técnicas e intervenções como medidas para veículos seguros, controle de velocidade, respostas de emergências e outras.

Ações como o plantio de árvores celebrando a data e a participação de Agentes de Trânsito, educadores municipais, profissionais das Secretarias de Meio Ambiente e Mobilidade Urbana nas atividades poderão acontecer, porém, apenas mediante convite do Legislativo, uma vez que, pelas normas vigentes, a esses não podemos direcionar a responsabilidade da realização de eventos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito. – Fls. 04 de Jacareí

Por fim, registramos que, no Brasil, as ações quanto ao dia ora instituído tiveram início em 2007, sendo que várias cidades já contam com programação especial para a data.

Na expectativa de que esta propositura mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, antecipamos nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de março de 2021.

**DUDI**

**Vereador - PL**